



Câmara Municipal de Coronel Murta

Estado de Minas Gerais

(33) 3735-1250

Email: camaralegis.murta@yahoo.com.br

Rua Palmeiras, 33 - Centro - CEP: 39.635-000 - Coronel Murta


OFÍCIO Nº : CM/ 058/2020
ASSUNTO : Encaminha proposição aprovada
SERVIÇO : Gabinete da Presidência
DATA : 19 de outubro de 2020

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

José Ailton Freire Jardim, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Murta/MG., vem pelo presente, encaminhar à Chefe do Poder Executivo Municipal para a sanção, promulgação e as tomadas de providências decorrentes de aprovações pelo plenário desta Casa Legislativa, as proposições conforme se especificam:

- **PROJETO DE LEI Nº 010/2020** - "Acrescenta artigos e inciso à Lei Complementar 062, de 17 de dezembro de 2015, para dispor sobre a regulamentação da dedução da arrecadação da CIP/COSIP os valores da faturas de energia elétrica, relativos ao consumo destinado ao serviço de iluminação pública".

Atenciosamente,


José Ailton Freire Jardim
Presidente da Câmara Municipal
de Coronel Murta/MG.

Exma. Sra.
Amariles Santos Lima
DD. Prefeita Municipal de
CORONEL MURTA/MG.

RECEBI 20/10/2020
Cristo Luciano do Valeiro Mendes